

LEI Nº 3.150, DE 24/10/2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Associativo Renascer da Terceira Idade de Jacupemba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.038.618/0001-64, com sede na Rua Luiz Rossato, s/n, na sede do distrito de Jacupemba, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Outubro de 2008.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL